



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 11 / 12 / 03

(Rubrica do Presidente)

Data: 11 / 12 / 03

Número: 3387/03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELLA

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO RIZZO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 216/03

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAVALIAR
IMÓVEIS OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, PRO-
CEDER A RESPECTIVA INDENIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS
PROPRIETÁRIOS

LEITURA: 11 / 12 / 2003

1ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:

19X01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:

19X01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003.

OF/GP/Nº 967/2003

OFÍCIOS RECEBIDOS
NUMERO PROPRIO...: /2003
PROTOCOLO GERAL...: 3388/2003
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

Exmº. Sr.
JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei nº 072/2003 para apreciação dessa douta Câmara, em *REGIME DE URGÊNCIA*.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO PEDIDO de URGÊNCIA
 UNANIMIDADE
 15/201 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03
PRESIDENTE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 072/2003, que **autoriza o Poder Executivo a reavaliar imóveis, objeto de desapropriação, proceder à respectiva indenização aos proprietários e dá outras providências.**

Queremos esclarecer aos Senhores Vereadores que durante a realização de obras como a construção da Avenida Beira Rio e a retirada dos trilhos da Rede Ferroviária do centro da cidade, vários imóveis foram desapropriados por interesse da municipalidade e para promover intervenções urbanas visando a melhoria da qualidade de vida da população. Das desapropriações ocorridas, alguns proprietários de imóveis receberam os valores correspondentes, conforme as avaliações efetuadas à época, outros não.

Portanto, objetivando dispensar tratamento igual a todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município e, ainda, agir com inteira justiça com os proprietários que abriram mão dos seus bens como forma de colaboração com a cidade, evitando com isso prejudicar membros da sociedade civil ao não lhes pagar o que é devido, é que estamos apresentando esta proposta que solicita do Legislativo Municipal autorização para que a Prefeitura possa regularizar tais situações e utilizar os imóveis como bens públicos.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, consolidando a parceria entre o Executivo e o Legislativo que vem dando certo.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

04
9

PROJETO DE LEI Nº 072/2003

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO... : 216/2003
PROTOCOLO GERAL... : 3387/2003
DATA PROTOCOLO... : 11/12/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAVALIAR IMÓVEIS, OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCEDER A RESPECTIVA INDENIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar, de acordo com avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis da municipalidade, aos proprietários de imóveis desapropriados que tenham desistido de suas respectivas ações ou cujos processos administrativos se encontram paralisados, porém com posse e utilização como bem público.

Art. 2º - A indenização de que trata o artigo anterior far-se-á a requerimento da parte interessada, através de processo administrativo, obrigatoriamente instruído com prova da homologação da desistência, obtida perante o juízo competente.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim em vigência no presente exercício ou subseqüentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos ou à abertura de créditos especiais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003.


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO
 UNANIMIDADE
 EXC...
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 072/2003, que **autoriza o Poder Executivo a reavaliar imóveis, objeto de desapropriação, proceder à respectiva indenização aos proprietários e dá outras providências.**

Queremos esclarecer aos Senhores Vereadores que durante a realização de obras como a construção da Avenida Beira Rio e a retirada dos trilhos da Rede Ferroviária do centro da cidade, vários imóveis foram desapropriados por interesse da municipalidade e para promover intervenções urbanas visando a melhoria da qualidade de vida da população. Das desapropriações ocorridas, alguns proprietários de imóveis receberam os valores correspondentes, conforme as avaliações efetuadas à época, outros não.

Portanto, objetivando dispensar tratamento igual a todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município e, ainda, agir com inteira justiça com os proprietários que abriram mão dos seus bens como forma de colaboração com a cidade, evitando com isso prejudicar membros da sociedade civil ao não lhes pagar o que é devido, é que estamos apresentando esta proposta que solicita do Legislativo Municipal autorização para que a Prefeitura possa regularizar tais situações e utilizar os imóveis como bens públicos.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, consolidando a parceria entre o Executivo e o Legislativo que vem dando certo.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEFAX: 0275174

PROJETO DE LEI Nº 072/2003

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 216/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3387/2003
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAVALIAR IMÓVEIS, OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROCEDER A RESPECTIVA INDENIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar, de acordo com avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis da municipalidade, aos proprietários de imóveis desapropriados que tenham desistido de suas respectivas ações ou cujos processos administrativos se encontram paralisados, porém com posse e utilização como bem público.

Art. 2º - A indenização de que trata o artigo anterior far-se-á a requerimento da parte interessada, através de processo administrativo, obrigatoriamente instruído com prova da homologação da desistência, obtida perante o juízo competente.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim em vigência no presente exercício ou subseqüentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos ou à abertura de créditos especiais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003. **APROVADO**


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

UNANIMIDADE
 17201 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03
PRESIDENTE 



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E REDACAO

PROJETO DE LEI Nº 216/2003

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Autoriza o Poder Executivo a reavaliar imóveis objeto de desapropriação, proceder a respectiva indenização aos proprietários .

VOTO DO RELATOR :

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em, M de 12 de 2003 março de 2003

Marcos Salles Coelho (Presidente)

Jose Ailton de Castro Targa (Suplente)

Brás Zagotto (Relator)

Edison Valentim Fassarella (Suplente)

Alexandre Bastos Rodrigues (Membro)

Djalma Santos Moulon (Suplente)

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 216/2003

INICIATIVA: Poder Executivo
RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Autoriza o Poder Executivo a reavaliar imóveis objeto de desapropriação, proceder a respectiva indenização aos proprietários.

Voto do Relato - O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em, *11* de *12* de 2003

[Signature]

Edison Valentim Fassarella (Presidente)
Jose Ailton de Castro Targa (Suplente)

[Signature]

Brás Zagotto (Relator)
Jose Renato Dias Federici (Suplente)

[Signature]

Carlos Renato Lino (Membro)
Alexandre Bastos Rodrigues (Suplente)

OK
RS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09
09

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI Nº 216/2003

INICIATIVA: Poder Executivo
RELATOR: Marcos S. Coelho

RELATÓRIO:

Autoriza o Poder Executivo a reavaliar imóveis objeto de desapropriação, proceder a respectiva indenização aos proprietários.

Voto do Relator - O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:
Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:
Voto com o relator.

DECISÃO:
A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em, 11 de 12 de 2003 25 de março de 1967

José Ailton de Castro Targa (Presidente)
Brás Zagotto (Suplente)

Marcos Salles Coelho (Relator)
Carlos Renato Lino (Suplente)

Djalma Santos Moulon (Membro)
Alexandre Bastos Rodrigues (Suplente)

OK
~~10/03~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

Pedido de Urgência

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FRANCISCO MENDES GLÓRIA	X			X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR 15x0
SALA DAS SESSÕES 11-12-03

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Projeto de lei:
216 - 211 - 210 - 215 - 214 -
212 - 207 - 208 - 213 - 219 -
217 - 218 / 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

Indeusa no ponto e parecer

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
F. O MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 17 X 0
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

~~_____
PRESIDENTE~~

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

~~_____
PRESIDENTE~~

OBSERVAÇÃO:

*Projeto de lei: 210 - 208 - 207 - 211 -
~~Projeto de lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -
206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 152 -
154 - 151 - 87 - 195 - 214 - 213
212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003*

Projeto de Resolução: 21-22-23

17 06



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
 • REQUERIMENTO Nº _____
 • DATA: 11/12/10

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
 POR 17 VOTOS
 SALA DAS SESSÕES 11/12/10

 PRESIDENTE

• REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO E
 SALA DAS SESSÕES / /

 PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votação em bloco

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -
 208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -
 91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -
 190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87 -
 195 - 21 - 22 - 23*

JUNTADAS:

Protocolado com 06 *de 2003*

- 1 - / / -
- 2 - 11 / 12 / 2003 - Folha com. Escolas - FL. 07
- 3 - 11 / 12 / 2003 - " " Kimbembos - FL. 08
- 4 - 11 / 12 / 2003 - " " Fiscalizações - FL-09
- 5 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Regime de Urgência - Sl. 11
- 6 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Inclusão Pante - Sl. 11
- 7 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Sl. 12
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -